



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 136/2019-DTL/P

Valinhos, em 21 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 212/19-CMV**

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 2.870/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Que ações foram tomadas pela municipalidade diante dessa situação? Descrever as ações.

Resposta: Segundo a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, através do CEMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), de imediato mais precisamente na área do pinheirinho, foi efetuada uma força tarefa incluindo Defesa Civil, Guarda Civil Municipal, Secretaria de Assistência Social, DAEV e Departamento de Vigilância Sanitária, onde de pronto as famílias foram cadastradas para a necessidade de auxílio aluguel, as residências afetadas devidamente lavadas e desinfetadas, distribuição de água potável e cestas básicas.

A municipalidade tem ciência de quantas famílias ficaram desabrigadas?

Resposta: Nenhuma família ficou desabrigada.

Existe por parte do executivo alguma ação ou projeto para retirar as famílias do local citado como "pinheirinho" e resolver essa situação que ocorre sempre que vem uma chuva mais forte? Se sim apresentar como resposta a esse requerimento.



PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: Este Chefe do Poder Executivo sancionou em 14 de fevereiro do corrente exercício a Lei nº 5.777, que amplia o Programa de Auxílio Aluguel já existente, aumentando os valores que podem ser concedidos e também o número de famílias que pode ser atendido por este programa que consiste na concessão de benefício financeiro destinado ao subsídio para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros.

O programa é destinado à família em situação de vulnerabilidade e risco social, devidamente acompanhada pelos Serviços PAIF e/ou PAEF e à família que se encontrar em situação de emergência habitacional, que não possuam outro imóvel próprio, no Município ou fora dele.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal c

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/02/2019 09:52

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 212/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 212/2019 Informações referentes a enchente ocorrida em janeiro de 2019.

Nº PROTOCOLO
0200/2019